

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2023

PROCESSO 35/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

CONTRATADA: FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS inscrita no CNPJ sob o nº 47.799.624/0001-84

OBJETO: Futura aquisição parcelada de lubrificantes, fluidos, aditivos e graxas, produtos de primeira qualidade, para manutenção da frota de veículos e máquinas de propriedade do Município de Marliéria/MG

VIGÊNCIA: 04/04/2023 até 04/04/2024

VALOR DO CONTRATO R\$ 56.276,00 (cinquenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais).**DATA:** 04/04/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2023

PROCESSO 35/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

CONTRATADA: Empresa TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA -ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.040.477/0001-29

OBJETO: Futura aquisição parcelada de lubrificantes, fluidos, aditivos e graxas, produtos de primeira qualidade, para manutenção da frota de veículos e máquinas de propriedade do Município de Marliéria/MG

VIGÊNCIA: 04/04/2023 até 04/04/2024

VALOR DO CONTRATO R\$ 146.564,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).**DATA:** 04/04/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2023

PROCESSO 35/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

CONTRATADA: MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.335.223/0001-60

OBJETO: Futura aquisição parcelada de lubrificantes, fluidos, aditivos e graxas, produtos de primeira qualidade, para manutenção da frota de veículos e máquinas de propriedade do Município de Marliéria/MG

VIGÊNCIA: 04/04/2023 até 04/04/2024

VALOR DO CONTRATO R\$ 69.802,80 (sessenta e nove mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos).**DATA:** 04/04/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2023

PROCESSO 49/2023- PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 18/2023

CONTRATADA: W. AUDIO SONORIZAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.630.312/0001-53

OBJETO: Futura aquisição parcelada de lubrificantes, fluidos, aditivos e graxas, produtos de primeira qualidade, para manutenção da frota de veículos e máquinas de propriedade do Município de Marliéria/MG

VIGÊNCIA: 25/04/2023 até 25/04/2024

VALOR DO CONTRATO: Lote 01 ao valor total de R\$ 1.176.000,00 (um milhão cento e setenta e seis mil reais)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de abril de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 074 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



Lote 02 ao valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)

Lote 03 ao valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

DATA: 25/04/2023

ERRATA

No art. VII onde se lê Timóteo, leia-se Marliéria.

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

“Institui e nomeia a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Marliéria, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e conforme deliberação de sua plenária ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Organizadora do processo de escolha de conselheiros tutelares do município de Marliéria/MG.

Art. 2º A Comissão será composta paritariamente pelos seguintes conselheiros:

- I - Camila Rabelo Hanaôka, representante do Poder Público;
- II - Jacqueline de Oliveira Carneiro, representante do Poder Público;
- III - Hugo de Paula e Silva, representante do Poder Público;
- IV - Gustavo Júnior da Silva Carvalho, representante do Poder Público;
- V - Isadora Cristina Barbosa, representante da Sociedade Civil;
- VI - Espedito Camilo dos Santos, representante da Sociedade Civil;
- VII - Giovanna Rhúbia Silva dos Santos Oliveira, representante da Sociedade Civil;
- VII - Francielle Bárbara Silva dos Santos, representante da Sociedade Civil.

§1º A Comissão Organizadora será coordenada pela presidente do CMDCA.

§2º A Comissão Organizadora contará com apoio técnico e jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como de outros servidores (as) a serem disponibilizados (as) pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I - estabelecer as regras do processo de escolha;
- II - coordenar todo processo de escolha;
- III - analisar e julgar os recursos que vierem a ser interpostos;
- IV – analisar e julgar as impugnações do edital que vierem a ser interpostas;
- V - escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
- VI - supervisionar a realização do teste escrito de conhecimento, da prova de habilidade específica por banca examinadora e do curso preparatório;
- VII - providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado pela plenária do CMDCA - Marliéria;
- VIII - adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- IX - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- X - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
- XI - decidir sobre os fatos omissos relativos ao processo de escolha e
- XII - outras atribuições que se fizerem necessárias à realização do processo de escolha, observados os limites e normas previstas nas legislações pertinentes.

§1º A Comissão Organizadora analisará a procedência, regularidade e veracidade da documentação e dos dados descritos, e decidirá sobre o deferimento ou indeferimento da inscrição.

§2º Os recursos interpostos durante a realização do processo de escolha deverão ser analisados e julgados por uma Junta Recursal composta de, no mínimo, 03 (três)

conselheiros de direito do CMDCA/Marliéria, indicados para essa finalidade.

Art. 4º Não poderá participar da Comissão Organizadora o (a) pré-candidato (a) inscrito (a) e seus parentes, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau ou seu cônjuge, convivente ou companheiro (a).

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la.

Art. 6º Esta Comissão deverá concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marliéria, 25 de março de 2023.

Camila Rabelo Hanaôka
Presidente do CMDCA de Marliéria

COMUNICADO: COMUNICADO CMDCA/MARLIÉRIA Nº 01 DE 24 DE ABRIL DE 2023

EDITAL CMDCA/MARLIÉRIA Nº 001/2023 – PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MARLIÉRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria – CMDCA/Marliéria, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Marliéria, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, I da resolução 002/2023 do CMDCA/Marliéria e Edital 001/2023, COMUNICA a prorrogação do período de inscrições até o dia 05 de maio de 2023 (sexta-feira), exceto feriados e pontos facultativos, mantendo inalteradas demais disposições.

Segue CRONOGRAMA atualizado já com as retificações.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	03/04/2023
Período das Inscrições	03/04/2023 à 05/05/2023
Análise de pedido de registros de candidaturas	08/05/2023 à 10/05/2023
Publicação da relação dos candidatos	11/05/2023
Prazo de impugnação de candidatura	11/05/2023 e 12/05/2023
Notificação dos candidatos impugnados para apresentação de defesa	12/05/2023
Análise de decisão dos pedidos de impugnação	15/05/2023 e 17/05/2023
Publicação da decisão dos pedidos de impugnação	17/05/2023
Interposição de recursos	17/05/2023 à 19/05/2023
Análise e decisão dos recursos	22/05/2023 à 26/05/2023
Publicação da decisão final dos recursos	29/05/2023
Avaliação de Conhecimentos Específicos	18/06/2023
Divulgação da avaliação de Conhecimentos Específicos	23/06/2023
Interposição de recurso – Exame de conhecimento específico	26/06/2023
Divulgação do resultado dos recursos	03/07/2023

Publicação da lista aprovados no exame de conhecimentos específicos	04/07/2023
Avaliação Psicológica	06/07/2023
Divulgação da lista de candidatos “Aptos” após avaliação psicológica	10/07/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e aprovados no exame de conhecimentos específicos e “Aptos” após avaliação psicológica	12/07/2023
Reunião de instruções sobre o período de campanha	13/07/2023
Votação para escolha dos Conselheiros Tutelares	01/10/2023
Resultado da votação para escolha dos conselheiros tutelares	01/10/2023
Capacitação para os Conselheiros eleitos (20h)	30/10/2023 a 01/12/2023
Diplomação e posse dos Conselheiros	10/01/2024

*As datas poderão ser alteradas, sendo os inscritos avisados da alteração com antecedência.

Marliéria, 24 de abril de 2023.

Camila Rabelo Hanaôka
Presidente do CMDCA de Marliéria
